



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Casa de Félix Araújo**  
**Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 048/2023

AUTORIA: ALEXANDRE DO SINDICATO

**PARECER**

**1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Resolução nº 048/2023 concede a medalha de honra ao mérito municipal à empresa CONPLAN contabilidade e planejamento, através do seu diretor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, pelas razões que ora fundamenta, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

**2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O Projeto de Resolução em tela tem como objetivo conceder a medalha de honra ao mérito municipal à empresa CONPLAN contabilidade e planejamento, através do seu diretor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, pelas razões que ora fundamenta, através da aprovação da propositura nº 048/2023.

O presente projeto trata sobre concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal, seguindo, portanto, o que determina o Art. 257 do Regimento Interno.

Tratando-se de um projeto de resolução concedendo medalha de honra, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, VII, do Regimento interno, é de maioria absoluta.

### 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 048/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 20 de setembro de 2023.



---

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



---

Secretário

Cledson Rodrigues da Silva

---

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho